



**LEI Nº 5.406, DE 28 DE JUNHO DE 2012.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA  
"PRAÇA GETÚLIO VARGAS" PARA  
"CALÇADÃO GETÚLIO VARGAS".**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Getúlio Vargas localizada na confluência das Ruas: Coronel Albino, Melo Viana, Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende e Dias de Souza, que a partir desta data passa a denominar-se "Calçadão Getúlio Vargas.

Art. 2º - O Executivo providenciará a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.469, de 08 de fevereiro de 1973.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

  
**JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDA RAQUEL DE FIGUEIREDO FERREIRA**  
Subprocuradora Municipal